



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar alternativas para aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento nas unidades de saúde do Município de Ouro Fino, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

Departamento Requisitante: Departamento de Saúde – odontologia

Responsável: Alessandro José Ferreira

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como finalidade atender às necessidades do Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino, por meio da substituição dos equipamentos odontológicos atualmente em uso, que se encontram desgastados e obsoletos, comprometendo a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.

A renovação dos equipamentos é essencial para o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais pontos de atendimento do município, incluindo os PSFs Jardim São Paulo, São Judas, Pinhalzinho dos Góes, Crisólia, São José do Mato Dentro, Peitudos, APAE e Limas, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e um atendimento mais eficiente e seguro aos usuários.

A modernização da estrutura odontológica municipal permitirá maior eficiência nos procedimentos clínicos, redução de falhas operacionais e melhoria significativa na qualidade dos serviços ofertados, atendendo às normas técnicas e de biossegurança vigentes.

Dessa forma, a presente aquisição visa assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços odontológicos, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Departamento de Saúde e para a oferta de um atendimento integral, humanizado e de qualidade aos munícipes.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa modernizar a infraestrutura dos consultórios odontológicos, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais, maior segurança e conforto aos pacientes e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade de equipamentos odontológicos foi elaborada com base nas necessidades levantadas pelo departamento, considerando o número de consultórios odontológicos em funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de Ouro Fino.

O levantamento técnico levou em conta o estado atual dos equipamentos em uso, o planejamento de substituição dos itens obsoletos e o dimensionamento da demanda necessária para o pleno funcionamento das unidades de atendimento odontológico.

Assim, a quantidade estimada de equipamentos visa atender adequadamente a todas as unidades de saúde contempladas, assegurando padronização, eficiência e continuidade dos serviços



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

odontológicos prestados à população.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Quanti.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
24	un	porta amálgama plástico	17,36	416,64
24	un	tesoura reta pequena	23,30	559,20
4	un	Prensa de Bancada para 2 Muflas	367,63	1.470,52
6	un	Cadeira odontológica com kart auxiliar c/ 4 terminais e unidade suctora com 2 terminais. Unidade refletora em leds anti fotopolimerização. Estofado com superfície com tratamento antibacteriano.	22.300,00	133.800,00
6	un	Fotopolimerizador sem fio com pontas de clareamento de 1 e 3 dentes ● Caneta aplicadora (unidade principal); ● Ponteira de polimerização; ● Protetor ocular; ● Fonte de alimentação; ● Ponteira de clareamento 1 dente; ● Ponteira de clareamento 3 dentes; ● Manual de instruções. ● Corpo confeccionado em ABS injetado; ● Ponteira de polimerização com giro de 360°, fabricada em fibra ótica orientada e autoclavável a 134°C; ● Radiômetro interno automático; ● 1 modo de uso: ● Rampa: A intensidade da luz aumenta gradativamente durante os 3 primeiros segundos e depois se mantém na potência máxima. ● Temporizador para polimerização e clareamento: 5, 10, e 20 segundos,	412,30	2.473,80



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

		com bip a cada 5 segundos e no final da operação; ● Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado;		
6	un	destiladora de água 500ml/hora	854,05	5.124,30
6	un	Bomba à vácuo para 2 consultórios	2.813,00	16.878,00
6	un	cuba ultrassônica 2,5L	493,50	2.961,00
6	un	Amalgamador eletrônico	1.199,00	7.194,00
7	un	mesa Kart auxiliar 90.0x54.0x390cm com rodas	1.288,99	9.022,93
48	un	caneta de alta rotação extra torque push boton com iluminação Led	408,50	19.608,00
24	un	peça de mão (peça reta)	218,25	5.238,00
24	un	contra ângulo	199,98	4.799,52
12	un	Seladora p/ embalagens plásticas automática com seletor e painel analógico ou digital de indicação de temperatura.	1.034,90	12.418,80
6	un	Ultrassom com jato de bicarbonato, com reservatório de água acoplado e iluminado 1 litro com válvula, seletor de regulagem frontal ar/água, com bomba peristáltica, potencia regulável de 0 a 100, conexões internas com borrachas siliconadas	2.897,50	17.385,00
10	un	Mufla de latão Nº 06 sem parafuso	179,00	1.790,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

20	un	Articulador tipo charneira de latão com mola	55,00	550,00
6	un	broca turgstênio corte azul	87,29	523,74
2	un	Lupa de pala com 5 lentes intercambiáveis com opção de uso como óculos ou tira elástica ajustável com iluminação led	69,90	139,80
24	un	Micro-motor odontológico para peça de mão	290,00	6.960,00
5	un	mufla Prensa para cocção de	96,66	483,30
24	un	Kit Posicionador radiográfico em plástico autoclavável, contendo: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molares inferior esquerdo e inferior direito e 1 posicionador para radiografia interproximal.	157,98	3.791,52
24	un	Porta agulha Mathieu 17cm produzido em aço AISI 304 e 420	186,90	4.485,60
24	un	Tambor inox para gaze, algodão ou rolete de algodão 0,10x0,10cm com tampa fenestrada.	38,09	914,16
24	un	Cubeta de assepsia redonda 0,13x4,4	38,09	914,16
6	un	Lavadora Cuba ultrassônica 2,5 litros	493,50	2.961,00
6	un	Compressor odontológico livre de óleo com dois pistões, reservatório de 30 litros.	4.311,00	25.866,00
2	un	Compressor odontológico livre de óleo com quatro pistões, reservatório de 250 litros.	17.598,90	35.179,80
6	un	Câmara escura para revelação de filme radiográfico odontológico com 4 recipientes para líquidos e iluminação interna em leds. iv	299,90	1.799,40
6	un	Cadeira mocho odontológico, base cinza com cobertura vinílica azul antibacteriana	482,00	2.892,00

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor anual estimado é de R\$411.621,85 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O fornecimento se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Fornecimento, devendo o fornecedor entregar os materiais solicitados em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da OF. Ou seja, a entrega deve ocorrer no endereço especificado na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser solucionadas por contato telefônico no número (35) 3441-2010 no horário de 07:00h às 16:00h nos dias de segunda a sexta-feira.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

- Garantir o fornecimento dos equipamentos conforme especificações técnicas exigidas no edital.
 - O produto deve ser entregue em embalagens originais, lacradas, sem danos, com rótulos legíveis contendo todas as informações obrigatórias, como data de fabricação, lote, manual de instruções e ficha técnica do equipamento.
 - Garantir que o equipamento entregue esteja intacto e sem danos.
 - Realizar o transporte do produto até o local definido pelo contratante, em condições adequadas, que preservem a integridade do equipamento
 - Responsabilizar-se pelo descarregamento dos equipamentos, garantindo que nenhuma avaria ocorra durante o processo.
 - Apresentar, no ato da entrega, a Nota Fiscal, ficha técnica do produto e demais documentos solicitados no edital.
 - Disponibilizar laudos técnicos ou certificados de qualidade, quando exigidos, para comprovar a conformidade do produto entregue.
 - Substituir, sem ônus para o contratante, qualquer produto entregue que apresente divergências em relação às especificações técnicas, defeitos no prazo máximo de 5 dias úteis após notificação.
 - Assegurar que o transporte, armazenamento e entrega estejam em conformidade com as normas de segurança.
 - Responder por eventuais danos ou prejuízos causados ao contratante em virtude do não cumprimento das obrigações contratuais.
 - Estar ciente das penalidades previstas no edital e no contrato, como multas e sanções administrativas, em caso de descumprimento parcial ou total das responsabilidades assumidas.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Saúde, será o responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos (prazos de validade, dos serviços e a qualidade dos mesmos).

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de fornecimento, conforme necessidade de demanda de cada item.

O prazo de entrega dos itens deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ordem de serviço.

Todos os itens fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação deverão seguir rigorosamente a descrição de cada item do processo licitatório.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos novos equipamentos odontológicos, o município pretende modernizar e aprimorar a estrutura dos consultórios odontológicos vinculados ao Departamento de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e atendimento de maior qualidade e segurança à população.

Espera-se, com esta contratação, reduzir falhas operacionais, aumentar a eficiência dos procedimentos clínicos e assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Programas de Saúde da Família (PSF).

11. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos equipamentos odontológicos não ocasionará impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de bens duráveis destinados à substituição de equipamentos antigos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de Ouro Fino.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara a viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 23 de outubro de 2025.

Alessandro José Ferreira
Coordenador de odontologia

Margarete de Almeida Hermes
Diretora de Saúde